



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maracás

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3921

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maracás publica:

- Decretos da Prefeitura de Maracás BA.
- Portaria Nº 401/2021.
- Portaria Nº 402/2021.
- Julgamento de Recurso Pregão Eletrônico 79/2020.
- Recurso Administrativo Pregão Eletrônico 79/2020.
- Defesa ao Recurso Administrativo Pregão Eletrônico 079/2020.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Atos Administrativos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS**

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

#### **DECRETO Nº. 587/2021**

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **CRISTINA MARIA DE JESUS VELAME**, para assumir a função de Diretora da Creche Ayrton Senna, Vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 588/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ELIANE GOMES NASCIMENTO**, para assumir a função de Diretora da Creche Madre Tereza de Calcutá, Vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 589/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **FLORICÉIA DE SOUZA**, para assumir a função de Diretora da Diretora da Creche Maria da Paixão, Vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 590/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **SANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO ROSA**, para assumir a função de Diretora da Creche Elvira Sá, Vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 591/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAGÃO VIEIRA RIBEIRO**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica da Creche Elvira Sá, Vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 592/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **SOLANGE APARECIDA ANGELI DA SILVA**, para assumir a função de Diretora da Creche Irmã Dulce, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 593/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARINALVA NOVAES BOTELHO**, para assumir a função de Diretora Coordenadora Pedagógica, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 594/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **UIARA DOS SANTOS MEIRA**, para assumir a função de Diretora da Creche Helena dos Santos Meira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 595/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ANDREIA APARECIDA ANDRADE DE GINO**, para assumir a função de Diretora do Grupo Escolar Dom Justino Maria Russolillo, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 596/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **MARIA CELESTE CIRQUEIRA DE ANDRADE**, para assumir a função de Vice-Diretora do grupo Escolar Dom Justino Maria Russulillo, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 597/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **HUDSON PEREIRA DE JESUS**, para assumir a função de Secretário Escolar do Grupo Escolar Dom Justino Maria Russolillo, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº.598/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **NAYRA ROSANA DA ROCHA S. ALMEIDA**, para assumir a função de Diretora do Grupo Escolar Cel. Marcionílio Souza, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº.599/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **ARLETE OLIVEIRA DOS SANTOS CORREIA**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Cel. Marcionílio Souza, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - [www.maracas.ba.gov.br](http://www.maracas.ba.gov.br)

### DECRETO Nº. 600/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **NATÁLIA LIMA DE MOURA GONÇALVES**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar Cel. Marcionílio Souza, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº.601/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **POLIANA NARDE DE OLIVEIRA**, para assumir a função de Diretora da Escola Otávio Mangabeira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 602/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **DEUSDITE SILVA CARDOSO**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Otávio Mangabeira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº.603/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **EDILEUSA MARIA DIAS GOMES**, para assumir a função de Diretora do Centro Educacional Vanda Lacerda de Matos , vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 604/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **GISÉLIA REBOUÇAS FONTES**, para assumir a função de Vice-Diretora do Centro Educacional Vanda Lacerda de Matos , vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 605/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ADRIANA SANTOS COSTA**, para assumir a função de Diretora do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 606/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARINEIDE DOS SANTOS GALVÃO**, para assumir a função de Vice-Diretora do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 607/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **VERAMILZA ROCHA VELAME MEIRA**, para assumir a função de Vice-Diretora do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 608/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ANA PAULA LUCENA DOS SANTOS CARDOSO**, para assumir a função de Secretária Escolar do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 04 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 609/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **CLEUNICE OLIVEIRA SANTOS**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 610/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARINEUSA NOVAES BOTELHO**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Colégio Normal Municipal de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 611/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ROSANIA PEREIRA GONÇALVES GOMES**, para assumir a função de Diretora do Instituto de Educação de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 612/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

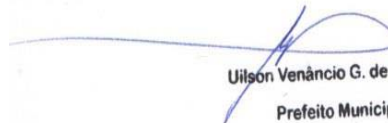
#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **VALCILENE GOMES DOS SANTOS FERNANDES**, para assumir a função de Vice-Diretora do Instituto de Educação de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 613/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **SANDRA DIAS ARGOLO**, para assumir a função de Vice-Diretora do Instituto de Educação de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 614/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **RAILDA SANTOS DA SILVA ROCHA**, para assumir a função de Secretária Escolar do Instituto de Educação, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 615/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Nomear, a Senhora, **VALNICE GOMES SANTOS**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica do Instituto de Educação de Maracás, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 616/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **ANTONIO LEANDRO SOUZA LAGO**, para assumir a função de Diretor da Escola Municipalizada Renato Vaz Sampaio, Sistema de Ensino CPM, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - [www.maracas.ba.gov.br](http://www.maracas.ba.gov.br)

### DECRETO Nº. 617/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **NOELIA BRITO DIAS**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Municipalizada Renato Vaz Sampaio, Sistema de Ensino CPM, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 618/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **EDILMA CERQUEIRA BARRETO DA SILVA**, para assumir a função de Secretária Escolar da Escola Municipalizada Renato Vaz Sampaio, Sistema de Ensino CPM, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 619/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ZIRLÂDIA SILVA NOVAES SANTIAGO**, para assumir a função de Diretora da Escola Adeovaldo Meira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 620/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ERENILDES LAGO OLIVEIRA**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Adeovaldo Meira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 621/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MOREMA STELA SOUZA DE JESUS**, para assumir a função de Secretária Escolar da Escola Adeovaldo Meira, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 622/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

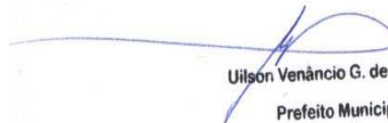
#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **ALIÁDNE BRITO DA SILVA**, para assumir a função de Diretora da Escola Luiz Braga, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 623/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MARIA DAS NEVES SANTOS LIMA**, para assumir a função de Vice-Diretora da Escola Luiz Braga, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 624/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **WASHINGTON DO CARMO SILVA**, para assumir a função de Secretário Escolar da Escola Luiz Braga, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 625/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **FÁTIMA ARAGÃO VIEIRA**, para assumir a função de Diretora das Escolas do Campo 1 e 2 salas, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 626/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **GIZELDA VIEIRA DA SILVA**, para assumir a função de Secretária Escolar das Escolas do Campo 1 e 2 salas, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 627/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **MAGALI DOS SANTOS NASCIMENTO**, para assumir a função de Coordenadora Pedagógica - Escolas do Campo de 1 e 2 salas, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 628/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **JULIVAL NOVAES DOS SANTOS**, para assumir a função de Diretor do Departamento de Cultura, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 629/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **NAILSON PIRES NONATO**, para assumir a função de Chefe de Divisão em Recreação, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 630/2021

O **Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, o Senhor, **UELITON BERNARDO SOUZA**, para assumir a função de Diretor do Departamento de Esportes, vinculado à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121 - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº. 631/2021

**O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear, a Senhora, **SOLANGE SILVA DA ROCHA**, para assumir a função de Coordenação da Educação de Jovens e Adultos, vinculada à Secretaria Educação.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maracás, em 05 de Janeiro 2021.**

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### DECRETO Nº 632/2021

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO – o requerimento do servidor **HÉRMESON NOVAES ELOI** portador do CPF: 894.466.155-34.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - - Conceder ao servidor **HÉRMESON NOVAES ELOI** portador do CPF: 894.466.155-34, funcionário Público Municipal, licença para exercer o mandato no Poder executivo no Município de Santa Inês no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 06 de Janeiro de 2021.

  
Wilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº401/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os (as) Senhores (as) João Souza dos Santos Novaes, Rosevaldo Pires Alves e Ana Leonarda Soares da Silva, para compor a Comissão de Licitação desta Prefeitura, como Presidente, 1º Relator e 2º Relator, respectivamente.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 05 de Janeiro de 2021.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

PRAÇA RUI BARBOSA, 705, CENTRO - CEP: 45360 000 | TEL: 73 3533 2121  
prefeitura@maracas.ba.gov.br - www.maracas.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 402/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACÁS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA** portadora do CPF: 010.165.854-12.

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder a servidora **PATRICIA DA SILVA PEREIRA** portadora do CPF: 010.165.854-12, funcionária Pública Municipal, exercendo a função de Técnica de Enfermagem, licença sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 07/01/2021 até 07/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARACÁS-BA, em 06 de Janeiro de 2021.

  
Uilson Venâncio G. de Novaes  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

### JULGAMENTO DE RECURSO

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 79/2020.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, Unidades de Saúde e SAMU.*

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

INTERESSADOS: VEIGA GASES LTDA - EPP e OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

#### **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de pregão na forma eletrônica que tem como objeto a *contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, Unidades de Saúde e SAMU*. Aberto o pleito licitatório, sagrou-se vencedora a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

2. Ato contínuo à decisão do Pregoeiro que declarou como vencedora da licitação a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA., a empresa VEIGA GASES LTDA - EPP manifestou intenção de interpor recurso. No prazo estipulado no edital, subiram as razões de recurso.

3. Cientificada das razões de recurso, a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. apresentou contrarrazões. De posse das peças apelatória e contradita, o Pregoeiro produziu relatório.

#### **II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

4. Após esmerada análise dos autos do processo n.º 79/2020, observo que o pregão eletrônico teve seu regular desenvolvimento. Não vislumbro qualquer irregularidade ou afronta aos princípios informadores da licitação.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

5. Isto, pois, a alínea “c” do item 7.5 do instrumento convocatório exige, tão-somente, a comprovação de registro e/ou inscrição do responsável técnico por qualquer documento idôneo expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, senão vejamos:

### Item 7.5 – Documentos Relativos à Qualificação técnica

[...]

**c) Comprovante de Registro ou inscrição do Profissional responsável pela empresa na entidade competente devidamente regular no Conselho Regional de Química ou no Conselho Regional de Farmácia.**

6. Ou seja, a empresa vencedora comprovou, através de certidão negativa de débitos junto ao Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, que a profissional, Sra. Doralice Lima Rodrigues encontra-se inscrita no CRF n.º 3505, informação esta corroborada pelo Alvará Sanitário apresentado pela empresa, no qual consta expressamente o registro de inscrição e o nome da mesma responsável técnica.

7. Desse modo, ante a regularidade do feito, a denegação integral dos pedidos da recorrente é a medida que se impõe.

### III - DO DISPOSITIVO

8. Tendo em vista o exposto e do que mais consta nos autos, este Pregoeiro e Equipe de Apoio, com fulcro no art. 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005 c/c o art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

- 1) RECEBER as razões de recurso para, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE o pedido da empresa VEIGA GASES LTDA - EPP;
- 2) MANTER a decisão do Pregoeiro que declarou a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA vencedora da licitação, pelas razões de fato e de direito expostas;
- 3) DETERMINAR a comunicação desta decisão às empresas interessadas, por meio do sistema do pregão eletrônico, correio eletrônico e outros meios cabíveis;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS

Praça Rui Barbosa, 705, Centro - CEP: 45360 000 - Maracás - Bahia - Brasil  
Fone/fax: (73) 3533 2121- prefeituramaracas@gmail.com - www.maracas.ba.gov.br

- 5) DETERMINAR à equipe de apoio o prosseguimento do feito para a homologação do certame;
- 6) CUMPRA-SE.

Maracás (BA), 05 de janeiro de 2021.





**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARACÁS/BA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2020

**VEIGA GASES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 14.850.457/0001-08, com sede no AC Centro Industrial de Aratu - CIA - SUL, SESFI, s/n, Quadra 04, Lote 11 a 12, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, neste ato representada por seu sócio administrador Manuel Veiga Peleteiro Filho, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no CPF nº. 084.917.395-72, portador do RG nº. 00.543.254-55 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Flor do Bosque, nº. 77, Itapuã, Salvador/BA, CEP 41.610-190, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar memoriais de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no art. 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/02, em face da decisão do Sr. Pregoeiro que declarou a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ/MF nº. 73.386.294/0001-05) habilitada neste certame, objetivando o seu recebimento com efeito suspensivo, bem como seja processado, conhecido e provido para os fins indicados.

**Nestes Termos,  
PEDE DEFERIMENTO.**

Simões Filho/BA, 23 de dezembro de 2020.

**VEIGA GASES LTDA - EPP**  
CNPJ 14.850.457/0001-08  
Rep. *Manuel Veiga Peleteiro Filho*

AC Centro Industrial de Aratu - CIA - SUL - SESFI - Quadra 04 - Lotes 11 a 12  
Simões Filho - Bahia - Brasil - CEP 43700-000  
Tel.: +55 71 3594-9388 | atendimento@veigagases.com.br  
[www.veigagases.com.br](http://www.veigagases.com.br)



## RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

RECORRENTE: VEIGA GASES LTDA

DECISÃO RECORRIDA – PROFERIDA PELO ILMO PREGOEIRO, DECLARANDO A OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA VENCEDORA DESTE PROCESSO

**Respeitado Julgador,**

### 1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A decisão que entendeu por habilitar a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, em que pese o zelo de seu prolator, permissa vênia, deve ser reformada em sua totalidade, posto que esta incorreu em visível afronta às regras editalícias.

Impende destacar que a presente manifestação tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório e se destina apenas à preservação do direito da Recorrente e da legalidade do presente certame, não constituindo medida que tenha por objetivo perturbar o regular andamento do processo licitatório.

### 2. DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS

Em 18/12/2020 foi realizada licitação, em sua modalidade pregão eletrônico, tendo por objeto a *“Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de carga de oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Municipal Dr. Álvaro Bezerra, Unidades de Saúde e SAMU”*.

A empresa licitante OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA foi autora da menor proposta no valor de R\$ 91.300,00 (noventa e um mil e trezentos reais), sagrando-se vencedora na disputa de preços na etapa de lances, vindo a ser convocada a apresentar seus documentos de habilitação e, após análise do Sr. Pregoeiro, veio a ser declarada vencedora do certame.

Veiga Gases LTDA - CNPJ nº 15.558.908/0001-07  
Simões Filho - Bahia - Brasil - CEP 43700-000  
Tel.: +55 71 3594-9388 | atendimento@veigagases.com.br  
www.veigagases.com.br



Imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, na forma prevista no Item 17.1 do Edital e art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº. 10.520/02, a Recorrente manifestou sua intenção de recorrer em face do resultado do pregão eletrônico, tendo em vista que o acervo documental da OXIFORTE apresentou desconformidade em relação às exigências constantes do instrumento convocatório, notadamente diante da falta de alguns documentos de habilitação.

Após a verificação dos documentos de habilitação da Empresa supracitada, foi constatado que a Licitante não cumpriu as exigências do edital no **Item 7.5 – Documentos Relativos à Qualificação técnica, Letra C: Comprovante de Registro ou inscrição do Profissional responsável pela empresa na entidade competente devidamente regular no Conselho Regional de Química ou no Conselho Regional de Farmácia.** (Grifos nossos)

Com efeito, a empresa licitante não apresentou **nenhum** dos documentos de Certidão de Regularidade Técnica e o termo de responsabilidade, emitidos pelos órgãos CRF e Divisa-BA, capazes de comprovar a profissional *Doralice Lima Rodrigues* como responsável técnica da referida empresa.

São esses documentos que comprovam a aptidão do responsável técnico junto à empresa, tendo em vista que são eles também que regularizam a relação profissional/empresa perante o conselho regional.

Com efeito, a Resolução do Conselho Federal de Farmácia nº 600, de 25 de julho de 2014, dispõe sobre a regulamentação do procedimento de fiscalização dos Conselhos Regionais de Farmácia e dá outras providências, no tocante à emissão da Certidão de Regularidade Técnica (CRT).

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Federal nº. 3.820/60, art. 1º da Lei Federal nº. 6.839/80, bem como o disposto no art. 3º da Resolução CFF nº 600/14, tem-se que as empresas e os estabelecimentos que explorem serviços para os quais são necessárias atividades de farmacêutico, para que provem que estas são exercidas por profissional habilitado e devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Farmácia, deverão possuir Certidão de Regularidade Técnica (CRT).

SIMÕES FINO - Bahia - Brasil - CEP 43700-000  
Tel.: +55 71 3594-9388 | atendimento@veigagases.com.br  
www.veigagases.com.br



Ainda sobre a exigência prevista no Item 7.5, limitou-se a licitante a apresentar nos documentos de habilitação a Certidão Negativa de Débitos onde comprova, **somente**, que a Sra. *Doralice Lima Rodrigues* está registrada perante o órgão e não como responsável técnica da empresa, conforme consulta telefônica realizada ao CRF-BA, através do número (71) 3368-8800, no dia 21/12/2020.

Nesse diapasão, diante da falta de documento comprobatório indispensável, ao arrepio das exigências previstas no item 7.5, Letra C, do respectivo Edital, e da Resolução CFF nº 600/14, espera-se que seja reconsiderada a decisão que declarou a empresa OXIFORTE vencedora do certame, impondo-se, no caso concreto, a aplicação dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade.

### **3. DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS**

Isto posto, requer o recebimento e apreciação do recurso, no mérito, para que seja reconsiderada a decisão que reputou a empresa OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA vencedora do processo licitatório, declarando-a inabilitada para prosseguir no pelito, convocando-se a 2ª colocada para habilitar-se.

Caso não seja esse o entendimento, espera-se a submissão do recurso à autoridade superior, em conformidade com o art. 109, § 4º, da Lei nº. 8.666/93, a quem se roga o seu conhecimento e provimento para fins de afastamento da OXIFORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA do certame pela não comprovação das exigências para habilitação em sua integralidade.

**Nestes Termos,  
PEDE DEFERIMENTO.**

Simões Filho/BA, 23 de dezembro de 2020.

**VEIGA GASES LTDA - EPP**  
CNPJ 14.850.457/0001-08  
Rep. *Manuel Veiga Peleteiro Filho*

AC Centro Industrial de Aratu - CIA - SUL - SESFI - Quadra 04 - Lotes 11 a 12  
Simões Filho - Bahia - Brasil - CEP 43700-000  
Tel.: +55 71 3594-9388 | atendimento@veigagases.com.br  
[www.veigagases.com.br](http://www.veigagases.com.br)



**OXIFORTE**

1/2

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
ILMO SR.PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

REF.: PREGÃO ELETRONICO 079/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 484/2020

A Oxiforte Ltda-EPP, inscrita sob o CNPJ: 73.386.294/0001-05, com sede na avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 2460, na cidade de Feira de Santana – Bahia, neste ato representada por seu representante legal Alexandre Firmino de Lima, CPF nº. 928867875-15, vem, apresentar defesa referente a interposição apresentada pela VEIGA GASES LTDA EPP.

### DEFESA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

#### I. Considerações iniciais

A Oxiforte Ltda. considera esta Comissão de Licitação e esclarece que apresentou todos os documentos necessários que provam a sua idoneidade e condições que regulamentam o exercício da atividade. É uma empresa que atua no mercado a mais de vinte anos e atende mais de 30 hospitais públicos e privados.

#### II - Dos Fatos.

De acordo com a alegação feita pela Veiga Gases Ltda EPP transcrita abaixo:

*“Após a verificação dos documentos de habilitação da Empresa supracitada, foi constatado que a Licitante não cumpriu as exigências do edital no Item 7.5 – Documentos Relativos à Qualificação técnica, Letra C: Comprovante de Registro ou inscrição do Profissional responsável pela empresa na entidade competente devidamente regular no Conselho Regional de Química ou no Conselho Regional de Farmácia. (Grifos nossos)”*

A Oxiforte Ltda EPP, esclarece que neste item supracitado é exigido o comprovante de registro ou inscrição do profissional responsável pela empresa. E não da empresa como a Veiga Gases Ltda relata.

Portanto, nos documentos relativos a habilitação, constam o certificado de quitação do farmacêutico comprovando que está em dias com o conselho e conseqüentemente está registrado na referida instituição. Consta também na habilitação o Alvará de vigilância Sanitária

**OXIFORTE LTDA EPP., CNPJ: 73.386.294/0001-05 – I.E.: 37.879.484-PP Av. Eduardo Fróes da Mota, 2460 – Feira de Santana / BA. Tel./Fax: (75) 3221-2147 – E-mail: oxiforte@ig.com.br**



**OXIFORTE**

2/2

expedido pela Prefeitura Municipal de Feira de Santana onde está registrado a farmacêutica Doralice Lima Rodrigues como responsável técnica da empresa.

Em anexo, constam documentos comprobatórios, tais como declaração de vínculo da farmacêutica com a Empresa, Contrato de Prestação de Serviço, CRF da Farmacêutica, Declaração de Quitação com o Conselho de Farmácia e Alvara Sanitário assinado pela mesma como farmacêutica responsável em que dão legalidade à farmacêutica e o vínculo com a empresa.

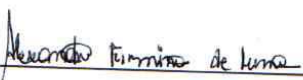
III. Dos pedidos e dos requerimentos:

A Oxiforte Ltda EPP solicita que não seja reconhecido o pedido da empresa Veiga Gases Ltda EPP e que caso seja reconhecido não seja deferido o pedido tendo a decisão do pregoeiro.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Feira de Santana, 30 de dezembro de 2020



Oxiforte Ltda EPP  
Alexandre Firmino de Lima  
CPF 928.867.875-15  
Sócio-administrador

73.386.294/0001-05  
OXIFORTE LTDA - EPP  
AV. EDUARDO FRÓES DA MOTA, 2460  
CASEB - CEP: 44.052-151  
FEIRA DE SANTANA - BA

OXIFORTE LTDA EPP., CNPJ: 73.386.294/0001-05 – I.E.: 37.879.484-PP Av. Eduardo Fróes da Mota, 2460 – Feira de Santana / BA. Tel./Fax: (75) 3221-2147 – E-mail: oxiforte@ig.com.br